

## **ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI<sup>1</sup>**

Alana Jenifer Anacleto<sup>2</sup>

João Guilherme Navas Prates<sup>3</sup>

O presidente do tribunal do júri significa a expressão da máxima autoridade presente no plenário. Essa função é desempenhada pelo juiz-presidente que concentra em si a responsabilidade da ordem e o regular cumprimento de todos os ritos processuais. Esta função teve a manutenção de suas designações e atribuições, sendo poucas as mudanças conferidas pela Lei 11.689/08. Dentre as atribuições do juiz-presidente, deve ser sempre visado o cumprimento do devido processo legal, devendo o juiz se atentar ao prosseguimento da sessão efetuando funções, além da organização do Júri em si, como: preparar a Sessão, sortear os jurados, proferir a sentença quando houver a desclassificação do crime onde haja a designação da competência para o juiz-singular, entre outras determinações. O presidente do tribunal ainda possui poder de polícia para garantir o bom andamento processual. Há na Lei 11.689/08 um dispositivo legal que, embora não exaustivo e tampouco taxativo, elucida ainda outras atribuições que são de competência do juiz-presidente, elencadas no artigo 497, observando-se principalmente: dirigir os debates, nomear um defensor ao acusado, suspender a decisão por tempo suficiente para a realização das diligências necessária, dentre outras. Dentro do senso-comum, é imaginado que o juiz que prolata a sentença é o mesmo que julga o crime, bem como analisa as atenuantes, agravantes, excludentes e todos os elementos do crime. No entanto, este julgamento é como deve ser a premissa do Júri, realizado pelos jurados, representando a sociedade e os semelhantes ao réu. Este estudo pretende elencar e analisar as atribuições do juiz-presidente e elucidar qualquer dúvida sobre sua real competência e sua real posição dentro do Tribunal do Júri.

**Palavras-chaves:** Atribuições; Tribunal do Júri; Juiz-Presidente.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no VII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

<sup>2</sup> Acadêmica do 7º Período do Curso de Direito da FACNOPAR.

<sup>3</sup> Acadêmico do 7º Período do Curso de Direito da FACNOPAR.